



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA

## EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

EDITAL 02/2023 (DOC. Nº 1104554/2023)

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA - MPPC

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/UFRGS comunica a abertura do Processo Seletivo, **no período de 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024 até às 23h e 59 minutos**, para o MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA - MPPC, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e integrante da área Medicina I.

#### I - Das Vagas

1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas destinadas aos profissionais com nível superior completo em qualquer área do conhecimento, conforme disponibilidade de orientadores do Programa.

1.1 Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

1.2 Havendo menos de 12 alunos para a formação da turma, o curso não será oferecido.

#### II - Das Inscrições

2. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas **exclusivamente pela internet** no período de **01/12/2023 a 28/02/2024, até às 23h e 59 minutos**, através do link [https://academico.hcpa.edu.br/core/selecao\\_simplificada](https://academico.hcpa.edu.br/core/selecao_simplificada).

2.1 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos que não correspondam ao solicitado após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação, conforme **Anexos I e II** que serão enviados na inscrição.

2.2 Será aceita a inscrição de candidato que preencha as seguintes condições:

2.2.1 Anexe os seguintes documentos como arquivo **em formato pdf**:

I - Cópia dos **Anexos I e II** assinados;

II - **Diploma de curso superior** (frente e verso);

III - **Carteira de identidade** com local de nascimento (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

IV - **CPF** (frente e verso - caso o número não conste na carteira de identidade);

V - **Currículo no modelo Lattes** na versão resumida. Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo;

VI - Carta de Intenção (**Anexo III**).

2.3 As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa até o dia 01 de março de 2024.

#### III - Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

3. Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A divulgação será realizada no site do HCPA

(<https://www.hcpa.edu.br/mestrado-profissional-em-pesquisa-clinica>).

3.1 O processo seletivo será realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, considerando os itens a seguir.

a) **Carta de Intenção de Trabalho de Conclusão**: A proposta de dissertação deverá, **obrigatoriamente, estar vinculada a temas e questões relacionados direta ou indiretamente à pesquisa ou inovação em saúde humana, sugerindo o produto que será desenvolvido, aplicabilidade do produto e atendimento de demandas de sua área de trabalho, podendo incluir aspectos gerenciais ou de infraestrutura relacionados à atuação profissional do candidato**. A análise do trabalho observará a pertinência do conteúdo e do problema de pesquisa às linhas de pesquisa do Curso (**Anexo IV**) e também quanto aos elementos formais da proposta. Sugestão de formato e critérios de avaliação encontram-se no **Anexo III**. A análise será realizada por dois avaliadores. A nota

final será a média entre as duas notas obtidas. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos entre os avaliadores, haverá uma terceira avaliação. Neste caso, a nota será a média entre as duas notas mais altas.

b) **Entrevista:** será realizada por representantes da Comissão de Seleção por meio eletrônico, podendo ser realizada por *WhatsApp* ou *Google Meet*. Ocorrerá entre os dias 05/03/2024 e 08/03/2024, em horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

3.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: currículo Lattes e trajetória de formação, motivação, disponibilidade de tempo e preparação global do candidato para cursar o mestrado.

<b>Critérios de avaliação da entrevista</b>	<b>Nota</b>
1. Adequação de linguagem e preparação global	2
2. Defesa da proposta quanto ao referencial teórico; articulação do candidato	3
3. Trajetória profissional: currículo Lattes será avaliado em termos de experiência profissional, produção técnica e intelectual	2
4. Perspectivas, interesses, motivação	3

3.3 Serão aprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou maior que 6,0 (seis).

<b>Peso dos Itens Avaliados</b>	
Entrevista	4
Proposta de Trabalho	6

3.4 Nota e classificação final: será efetuado o cálculo da pontuação obtida. Para efeitos do preenchimento do número de vagas será obedecida a nota/ordem de classificação final.

<b>3.4 Cronograma de Seleção</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrição	01/12/2023 a 28/02/2024
Homologação de Inscrições	01/03
Período para recursos	01/03 a 04/03/2024
Período de realização de entrevistas	05/03 a 08/03/2024
Divulgação dos Aprovados	11/03/2024
Período para solicitação de recursos	11/03 a 15/03/2024 às 16:00h
Divulgação do Resultado Final	18/03/2024
Período de Matrícula	19/03/2024 a 29/03/2024
Início das Aulas	05/04/2024

#### **IV - Dos resultados**

4. A relação do resultado preliminar dos aprovados será divulgada no *site* do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no link do MPCC (<https://www.hcpa.edu.br/mestrado-profissional-em-pesquisa-clinica>) no dia 11/03/2024.

4.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado preliminar dos aprovados na seleção serão recebidos até 15/03/2024 através de ofício assinado pelo candidato e enviado para o e-mail [mppesquisaclinica@hcpa.edu.br](mailto:mppesquisaclinica@hcpa.edu.br) até às 16:00 horas.

4.2 Os resultados finais da seleção serão divulgados no *site* do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no link do MPCC (<https://www.hcpa.edu.br/mestrado-profissional-em-pesquisa-clinica>) no dia 18/03/2024.

#### **V - Do ingresso**

5. Os candidatos selecionados deverão assinar o contrato de prestação de serviços com o HCPA de 19 a 29/03/2024. Após a assinatura do contrato, deverão efetuar sua matrícula no período de 19 a 29/03/2023, exclusivamente pela internet, através do link que será comunicado aos aprovados no dia 18/03/2024.

5.1 Não havendo 12 alunos matriculados, a turma não será oferecida neste semestre.

5.2 A não realização da matrícula no período designado implicará na eliminação do aluno do processo seletivo.

5.3 As atividades presenciais do curso ocorrerão ao longo de três semestres. Durante os módulos presenciais, os alunos deverão ter a disponibilidade de permanecer em Porto Alegre - RS para acompanhar as disciplinas e as reuniões com o Professor orientador necessárias ao desenvolvimento do programa.

## VI - Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, por designação da Coordenação do Programa, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes da Comissão Acadêmica do Programa.

## VII - Investimento

7. O valor total do investimento é de R\$ 35.778,73 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), para pagamento à vista e no ato da matrícula ou pagamento parcelado em 24 parcelas de R\$ 1.671,87 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando um investimento de R\$ 40.124,83 (quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

7.1 - Na opção de quitação antecipada do saldo devedor será concedido o abatimento igual ao percentual aplicado no parcelamento firmado, ou seja, IPCA de 5,9% a.a.

## VIII - Estrutura do Curso

8. Total de Créditos - mínimo de 18 créditos, divididos em:

8.1 Disciplinas: 16 créditos

8.2 Estágio Obrigatório: 02 créditos

8.3 Horário das aulas (em geral, quinzenais):

a) Sexta-feira: 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas (7,5h).

b) Sábado: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas (7,5h).

8.4 Início das aulas: 05 de abril de 2024, conforme calendário proposto a seguir.

## CRONOGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA TURMA 8 (ingresso 2024)

<b>Turma 8 Calendário 2024</b>
Abril - 05,06, 19, 20
Maio - 03, 04, 17, 18,31
Junho - 01, 14, 15,28,29
Julho - 12, 13, 26,27
Agosto - 09, 10, 23, 24
Setembro - 13,14, 27,28
Outubro - 04, 05, 18,19
Novembro - 08, 09, 22, 23
Dezembro - 06, 07

<b>Turma 8 Calendário 2025/1</b>
Março - 07, 08
Abril - 04, 05
Maio - 09,10
Junho - 06, 07
Julho - 04, 05, 18

<b>Turma 8 Calendário 2025/2 e 2026/1 (agosto de 2025 a março de 2026)</b>
- Desenvolvimento do produto; - Escrita da dissertação; - Exame Geral de Qualificação até Novembro de 2025; - Defesa final até março de 2026

### 8.5 Linhas de Pesquisa (Anexo IV):

1. Pesquisa em Saúde: Bioética, Direito e BPC

2. Gestão e implementação de centros de pesquisa em saúde

3. Pesquisa Clínica, Inovação e translação do conhecimento

4. Avaliação de Tecnologias em Saúde

## IX - Disposições gerais

9. Da Defesa final da dissertação: Para realização da defesa pública da Dissertação, é necessário o cumprimento dos 16 créditos em disciplinas, com frequência mínima de 75% em cada disciplina, realização do estágio obrigatório (2créditos), comprovação de aprovação em exame de proficiência em idioma estrangeiro ou português para alunos de outra nacionalidade e aprovação no Exame Geral de Qualificação.

9.1 Obtenção do diploma: Para a obtenção do diploma de Mestre, será obrigatória a homologação pela Comissão Coordenadora da aprovação em defesa pública da Dissertação. Para homologação é obrigatória a entrega de toda a documentação exigida para registro do diploma pela UFRGS, bem como depósito da dissertação em meio eletrônico na Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFRGS.

9.2 Orientadores: A Comissão de Seleção fará a divulgação da lista dos professores selecionados e indicados para fazer a orientação dos alunos matriculados no MPPC do HCPA, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o início das aulas do 1º semestre letivo. A solicitação de troca do professor orientador ou a indicação de professores externos e sem vínculo com o HCPA e a UFRGS na qualidade de coorientador dependerá da emissão de Parecer Prévio da Coordenação do curso.

9.3 Esclarecimentos sobre este edital poderão ser solicitados através do e- mail: mpesquisaclinica@hcpa.edu.br.

9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BELTRAMI MOREIRA, PROFESSOR DE MEDICINA**, em 22/11/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1104554** e o código CRC **16F992A7**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santa Cecília  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23092.013788/2023-32

SEI nº 1104554



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA

## ANEXO

### ANEXO I/2023 - MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo para o curso de **Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Edital 02/2023)**, declaro, para fins de prova junto à Comissão de Seleção, que as informações apresentadas em meu currículo Lattes são verdadeiras.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei sujeito (a) à eliminação do processo seletivo.

Local:

Data:

Assinatura

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BELTRAMI MOREIRA, PROFESSOR DE MEDICINA**, em 29/09/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1065937** e o código CRC **B916AD5D**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.013788/2023-32

SEI nº 1065937



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA

## ANEXO

### ANEXO II/2023 - MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TEOR DO EDITAL

Declaro ter ciência do teor do Edital nº **02/2023**, objeto deste Processo Seletivo e comprometo-me a atender todas as exigências previstas no regimento do curso para obtenção do diploma de mestre.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BELTRAMI MOREIRA, PROFESSOR DE MEDICINA**, em 29/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066033** e o código CRC **7FA5882D**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23092.013788/2023-32

SEI nº 1066033

**ANEXO**

**ANEXO III/2023 - MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA**

**CARTA DE INTENÇÃO DE TRABALHO DE DISSERTAÇÃO**

**1. Os itens da “Carta de Intenção de Trabalho de Dissertação” devem contemplar:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Número de palavras sem contabilizar espaços</b>
<b>Área e Linha de Pesquisa</b>	Descrever a área e a linha de pesquisa que gostaria de desenvolver o projeto	De 150 a 600 palavras
<b>Justificativa do interesse</b>	Indicar e justificar o porquê que deseja trabalhar na área indicada e qual o conhecimento prévio ou relacionado a área indicada que possui	De 600 a 1200 palavras sem espaços
<b>Proposta de Produto</b>	Expor a ideia central do produto que poderia ser originado a partir da dissertação	De 150 a 800 palavras sem espaços
<b>Aplicabilidade do produto</b>	Expor a aplicabilidade prática idealizada para o produto proposto.	De 150 a 800 palavras sem espaços
<b>Impacto Social do produto</b>	Expor os possíveis impactos sociais, por exemplo envolvendo o público, a gestão, a tecnologia, etc., que poderia alcançar o produto proposto.	De 150 a 800 palavras sem espaços

**2. O formato da “Carta de Intenção de Trabalho de Dissertação” deve ser entregue em PDF e deve contemplar os seguintes requisitos:**

<b>Identidade do candidato</b>	<b>Fonte</b>	<b>Espaçamento e formato</b>	<b>Número de Páginas</b>
Nome, E-mail e telefone de contato e CPF de estar no início da carta de intenções	Arial ou Time New Roman, 12	1,5 Arquivo PDF	Numeração das páginas deve ser feita ao final de cada página, lado direito.

**3. Critérios de avaliação da “Carta de Intenção de Trabalho de Dissertação” são:**

<b>Itens</b>	<b>Nota</b>
<b>Adequação com a Área e Linhas de Pesquisa do MPPC</b>	2
<b>Clareza na justificativa</b>	3
<b>Proposta de Produto</b>	1
<b>Aplicabilidade do produto</b>	1
<b>Impacto Social do produto</b>	1
<b>Respeito do formato solicitado e uso adequado da língua portuguesa</b>	2
<b>Total de pontos</b>	<b>10</b>

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066072** e o código CRC **93530EE1**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23092.013788/2023-32

SEI nº 1066072

**ANEXO**

**ANEXO IV/2023 - DIRETORIA DE ENSINO - MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA**  
**LINHAS DE PESQUISA**

**1. PESQUISA EM SAÚDE: Bioética, Direito e Boas Práticas Clínicas**

Abrange estudos que visam investigar diferentes aspectos éticos relacionados com a área de pesquisa em saúde. Esta linha é embasada pelas disciplinas de Bioética e Pesquisa em Saúde, Pesquisa Clínica e Direito, Boas Práticas Clínicas e de Gestão da Qualidade.

**Gestão e Implementação de Centros de Pesquisa em Saúde:**

Contempla o desenvolvimento de sistemas de informação e metodologias de planejamento aplicados à gestão da pesquisa em serviços de saúde, bem como métodos de planejamento, monitoramento e avaliação (indicadores gerenciais, de qualidade e produtividade) de ações e serviços de saúde. Esta linha é embasada pelas disciplinas Gestão Administrativa e Financeira da Pesquisa Clínica, Gestão em Saúde e Pesquisa Clínica, Ferramentas de Busca em Bases de Dados e REDcap;

**Pesquisa Clínica, Inovação e Translação do Conhecimento:**

Contempla o planejamento, execução e monitoramento de estudos clínicos voltados ao diagnóstico, avaliação de eficácia e efetividade de tratamento farmacológico e não farmacológico de doenças, bem como estudos de segurança de fármacos. Contempla, ainda, a inovação no desenvolvimento de produtos e dispositivos para a saúde. Esta linha se relaciona às disciplinas Introdução à Pesquisa Científica, Fundamentos de Epidemiologia, Fundamento de Bioestatística, Ferramentas de Busca em Base de Dados e REDCap, Planejamento e Delineamento de Ensaio Clínicos, Inovação em Saúde, e Avaliação de Tecnologias em Saúde.

**Avaliação de Tecnologias em Saúde:**

Abrange estudos voltados à qualidade de práticas e processos em saúde e à avaliação de tecnologias em saúde, incluindo dispositivos médicos. Esta linha é referenciada pelas disciplinas Gestão em Saúde e Pesquisa Clínica, Avaliação de Tecnologias em Saúde I e II, Medicina Baseada em Evidências, Gestão da Qualidade e Boas Práticas.

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BELTRAMI MOREIRA, PROFESSOR DE MEDICINA**, em 29/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066088** e o código CRC **9C890F34**.